



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 95, de 19 de junho de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância constituída pela Portaria n° 77, de 20 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

Considerando solicitação dos membros da Comissão, sob protocolo n° 1562/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias, a contar de 24 de junho de 2023, o prazo para que a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n° 77, de 20 de abril de 2023, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 24 de abril de 2023, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de junho de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
DN: C=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
AT: O=VALID, ou=AR ONLINE SUL
* Ou=Presencial, ou=14695517000157
* Ou=EDIMILSON DIAS BARBOSA 00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.19 11:31:59-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.596 de 20/06/2023, pág. 16.

POR 095/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

